



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 1

PORTARIA N.º 291/2014-GPDRH

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 140/2014-GP-TCE, datado de 25.8.2014;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR Comissão para promover e coordenar a realização de concurso público de provas e títulos para o cargo de Auditor, com a seguinte composição:

Presidente: Conselheiro **ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**;

Membros: Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula n. 1099-5A e **SHEILA DA NOBREGA SILVA**, matrícula n. 1634-9A;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria n.º 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal no Processo Administrativo n.º 3411/2014;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 497/2014 da DJUR, às fls.25 e 26 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

R E S O L V E:

DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa **TREIDE APOIO EMPRESARIAL**, CNPJ: 01.920.819/0001-30, para realização dos cursos "TÉCNICA DE REDAÇÃO, PRODUÇÃO TEXTUAL E OFICINA PARA REDAÇÃO DE ACORDÃOS"; "GESTÃO PATRIMONIAL E PLANEJAMENTO DE MATERIAL NO SETOR PÚBLICO" e "RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS", cursos estes previstos na programação do Plano Anual de Treinamento – PAT 2014, da Escola de Contas Públicas.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2014

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso XVI do art. 24 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93;

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria n.º 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo n.º 3581/2014;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 514/2014 da DJUR, às fls. 16 e 17;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

R E S O L V E:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição dos servidores **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES** e **OSWALDO DEMÓSTHENES L. CHAVES JUNIOR**, deste Tribunal de Contas, no curso "ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS", a ser ministrado no período de 29 e 30/08/2014, a ser realizado na cidade de Manaus, que se dará por meio da Empresa **CONNECTON Marketing de Eventos**, inscrita sob CNPJ n.º 13.859.951/0001-62. O valor total da inscrição é de R\$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 2

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretaria Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização das inscrições no curso "ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 635/2013 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03, do Processo Administrativo nº 3540/2014;

CONSIDERANDO o Parecer nº 498/2014 da DJUR, às fls. 12/13 dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora **TALITA HERMÓGENES FERNANDES**, no "SEMINÁRIO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS" a ser ministrado, no período de 01 a 05/09/14, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, que se dará por meio da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53, situada a Avenida Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sala 502 – Centro – Vila Velha/ES. O valor total da inscrição é de R\$ 2.820,00,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). Tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no "SEMINÁRIO AVANÇADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS" a ser ministrado, no período de 23 a 25/04/14, a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, que se dará por meio da empresa CONSULTRE – Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ sob nº 36.003.671/0001-53.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de agosto de 2014.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente do TCEAM

EXTRATO

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/09, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES – EMBRATEL.

01. **Data:** 30/08/2014.

02. **Partes:** Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL.

03. **Espécie:** Aditivo de prorrogação de prazo.

04. **Objeto:** Prorrogar por 03 (três) meses o contrato de prestação de serviços de telefonia fixa comutada.

05. **Prazo:** 03 (três) meses.

06. **Valor Global:** no valor de R\$ 60.760,08 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos)

07. **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466; Natureza da despesa: 339039 - Pessoa Jurídica; Fonte: 100.

08. **Empenho:** Nota de Empenho nº01427, de 01/08/2014, no valor de R\$ 60.760,08 (sessenta mil, setecentos e sessenta reais e oito centavos)

Manaus, 30 de Agosto de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

*Republicado por incorreção





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 3

PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 26/08/2014, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro: JÚLIO CABRAL.

01) PROCESSO nº6331/2012-2 volumes
Objeto: Prestação de Contas referente a parcela única do Convênio n.010/2011.

Órgão: SEMASDH.

Responsável(eis): Sildomar Abtibol e José Tarcisio Feijó Machado.

Procuradora: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

02) PROCESSO nº1398/2013-2 volumes

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n.10/2013, publicado no D.O.E. de 22/02/2013.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Cleinaldo de Almeida Costa.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva.

Conselheiro: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO.

01) PROCESSO nº1123/2011

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Concurso Público, objeto do Edital n.001/2011, publicado no D.O.E. de 25/02/2011.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pauini.

Responsável(eis): Maria Barroso da Costa.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva.

02) PROCESSO nº2189/2012-2 volumes

Objeto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.05/2011.

Órgão: SEC.

Responsável(eis): Robério dos Santos Pereira Braga e Elimar Cunha e Silva.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

Conselheira: YARA A. LINS RODRIGUES DOS SANTOS.

01) PROCESSO nº6582/2009-4 volumes

Objeto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.21/2009.

Órgão: SEPROR.

Responsável(eis): Eronildo Braga Bezerra e Fulvio da Silva Pinto.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

02) PROCESSO nº4023/2009

Objeto: Prestação de Contas da parcela única do Convênio n.02/2009.

Órgão: SEPROR.

Responsável(eis): Eronildo Braga Bezerra e Francisco Edvaldo Matias de Souza.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

03) PROCESSO nº5453/2011

Objeto: Prestação de Contas da parcela único do Convênio n.34/2011.

Órgão: SEC.

Responsável(eis): Robério dos Santos Pereira Braga e Luiz Soares Vieira.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho.

04) PROCESSO nº3311/2012-3 volumes

Objeto: Prestação de Contas referente ao Convênio n.01/2011.

Órgão: Casa Civil.

Responsável(eis): Raul Armonia Zaidan e Severiano José Costandrade de Aguiar.

Procuradora: Elizangela Lima Costa Marinho.

Auditor: ALÍPIO REIS FIRMO FILHO.

01) PROCESSO nº2344/2014 e anexos

Objeto: Prestação de Contas referente a 3ª parcela do Convênio n.162/2005.

Órgão: SEDUC.

Responsável(eis): Marly Honda de Souza Nascimento e Adenilson Lima Reis.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

02) PROCESSO nº655/2014

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n.10/2014.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Cleinaldo de Almeida Costa.

Procuradora: Elissandra Monteiro Freire.

03) PROCESSO nº3235/2013

Objeto: Admissão de Pessoal mediante Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n.005/2013, publicado no D.O.M. de 17/04/2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

Responsável(eis): Antonio Iran de Souza Lima.

Procurador: João Barroso de Souza.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2014

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS

Chefe do Departamento da 2ª Câmara

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 3361/2014 – Recurso Ordinário, interposto pela Senhora Idage Maria Abraham, em face do Acórdão nº 023/2014-TCE-2ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo e suspensivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 07 de agosto de 2014.

PROCESSO Nº 3441/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Senhor Milton Ferreira dos Santos, Presidente da Associação dos Grupos Folclóricos de Manaus – AGFM, em face do Acórdão nº 024/2014-TCE/Segunda Câmara, exarado nos autos do Processo TCE nº 1560/2012.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo.

PROCESSO Nº 3471/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Senhor Clayton Pascarelli Rebouças, concernente à Prestação de Contas do Sr. Robson Rogério Teles Bezerra, Presidente do Fundo Previdência Social de Manacapuru, em face da Acórdão nº474/2011-TCE-Tribunal Pleno.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe os efeitos devolutivo e suspensivo.

PROCESSO Nº 3601/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Estado do Amazonas através da Procuradoria Geral do Estado, em face da Decisão nº 1004/2013-TCE-1ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 4

PROCESSO Nº 3600/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Estado do Amazonas através da Procuradoria Geral do Estado, em face da Decisão nº 146/2012-TCE-1ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo.

PROCESSO Nº 1928/2014 – Recurso de Reconsideração, interposto pelo Senhor Fullvio da Silva Pinto, em face da Decisão nº 114/2013-TCE-Tribunal Pleno 2ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo e suspensivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 21 de agosto de 2014.

PROCESSO Nº 3468/2014 – Recurso de Revisão, interposto pelo Senhor Henrique Jorge Pereira, em face do Acórdão nº 023/2014-TCE-2ª Câmara.

DESPACHO: ADMITO, o presente recurso, concedendo-lhe efeito devolutivo e suspensivo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em 22 de agosto de 2014.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 25 de agosto de 2014.

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretario do Tribunal Pleno

EXTRATO DA ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 5/5/2014

PROCESSOS FÍSICOS

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 6743/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VIRGÍLIO PAIVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 007.291-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 10.08.2007.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 4336/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES SOUZA DE BARREIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 114.896-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/06/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 2355/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE LOURDES CARDOSO DO NASCIMENTO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, MAT. 006.348-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 20.12.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DA SAÚDE - SUSAM

Processo: 163/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SÔNIA UMBELINA CANTUÁRIA MOTTA, TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, CLASSE B, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 005.294-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO DE 10.11.2010.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 2407/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA MACÊDO PERDIGÃO, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 006.441-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.02.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 3021/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCY AGUIAR ANGELIN, NO CARGO DE PEDAGOGO 3-C, MATRÍCULA Nº 063.717- 3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996) ao chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, para que, por meio do órgão competente:

1.1 manifeste-se sobre a opção feita pela servidora, tendo em vista a possibilidade da aplicação da regra de transição do artigo 6º da EC n. 41/03, além da ratificação ou retificação da opção pela interessada, devidamente comprovada. 1.2 havendo retificação da manifestação por parte da interessada, promova a alteração da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, adequando os proventos à regra do art. 6º da EC. n. 41/2003, observando a situação funcional decorrente do Plano de Cargos da Lei n. 1.126/07, remetendo, se for o caso, a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Manaus e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.

2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

Órgão: SEMED

Processo: 751/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: REVISÃO DA PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE IVANETE ALFAIA ALVES, COMPANHEIRA DO SR. ANTÔNIO EDSON FERNANDES DA ROCHA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 26.09.2011.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 5

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMINF

Processo: 882/2011
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. SEBASTIANA ABREL MONTEFUSCO, COMPANHEIRA DO SR. DAMIÃO LIBERATO REBOUÇAS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 17.11.2010.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO
Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 274/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MICHELLE FERRAZ DO NASCIMENTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 3ª CLASSE, ED-NFD-III, MATRÍCULA Nº 137.913-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 1966/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS DORES TELES DE MENEZES, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA Nº 108.870-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26.12.2012
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 1o, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5o, V, c/c o art. 264, § 1o, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 55 e no Decreto de aposentadoria da Sra. Maria das Dores Teles de Menezes, no cargo de Professor, 6ª Classe, ED-ADC-VI, Referência "D", Matrícula n. 108.870-0B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 26.12.2012, à fl. 81.
2. nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo ato Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.
3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.
Órgão: SEDUC

Processo: 5761/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FELICIA DE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 024.880-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 02/06/2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2564/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SUELY DE LIRA NOGUEIRA, NO CARGO DE ENFERMEIRO, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 003.013-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 127.12.2012.
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 772/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VERDE DE FIGUEIREDO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 113.022-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 28.11.2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3829/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DÉA RODRIGUES BORGES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 016.760-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2011.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: 1. conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996) ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, para que, por meio do órgão competente: 2. utilizar como fundamento para o cálculo dos proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições da servidora ao regime de previdência a que esteve vinculada, levando em consideração, no momento da proporcionalização, o valor médio apurado, e não a remuneração atual do cargo efetivo, de acordo com o art. 1º, da Lei n. 10.887/2004 e a Decisão n. 039, de 24.03.2011-TCE, observando-se o art. 36, § 6º, da Lei Complementar n. 30/2001. 2.1 promova a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida.
3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.
Órgão: SEDUC

Processo: 1779/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NEUZA DA COSTA LIMA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, CLASSE D, REF. 4, MAT. Nº 004.606-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.12.2012.
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE – SUSAM
Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE – SUSAM

Processo: 385/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 029260-5A, DO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 6

QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. EM 03/10/2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: 1. conceder, ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo, nos termos do art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29.11.12, para que, DETERMINE ao órgão competente que:

1.1. desconsidere o enquadramento da servidora no cargo de Merendeira, tomando por base que no decurso do tempo, a mesma já deveria estar na 2ª classe do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por progressão, a partir do erro contido no decreto estadual n.º 24.968/2005;

1.2. corrija a guia financeira e o ato aposentatório da servidora, alterando o cargo de Merendeira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, mantidos os adicionais por tempo de serviço 1.3. promova a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas.

2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161, do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

Órgão: SEDUC

Processo: 2776/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MILZA MARIA DA SILVA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 100.159-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 23/01/2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.º 2423/96 e art. 5º, V, c/c o art. 264, § 1º, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 42 e no Decreto de 23.01.2013, à fl. 58, de aposentadoria da Sra. Milza Maria da Silva, no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe "D", Referência I, Matrícula n.100.159-0A, do quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde - SUSAM, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data à fl. 59.

2. Nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da Guia Financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º do artigo 36 da L.C. 30/2001, na sua redação original, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificação com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 7230/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-VI, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 024.835-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE SETEMBRO DE 2007.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2932/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA DE SOUZA BARAÚNA, PROFESSORA C4, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 050.906-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.02.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3688/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NEIDE DE OLIVEIRA SOARES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 014.708-7A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 9.1.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1483/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA BARROSO DE OLIVEIRA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.350-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20.01.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUPERINT. EST. DA SAÚDE

Processo: 4915/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS AMÉRICO AZEVEDO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL SUPERIOR 3G, MATRÍCULA Nº 013.272-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 6954/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO FERREIRA DA CRUZ, NO CARGO DE PEDREIRO C-V-I, MATRÍCULA 007040-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 29/08/2012.

Órgão: SEMINF

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 906/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE SEBASTIANA DA SILVA XAVIER, CÔNJUGE DO SR. ADEMAR FRANCISCO XAVIER, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23.08.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. Conceder 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n.º 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29.11.12) ao Diretor Presidente do AMAZONPREV, para: 1.1 Incluir as parcelas de Insalubridade e Gratificação de Zona Local - 50%, nos valores de R\$ 70,72 e R\$ 68,00, respectivamente, nos termos do art. 40, §7º, II da CF/88; 1.2 Corrigir o valor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 7

do Adicional por Tempo de Serviço, calculando-o no percentual de 25% sobre o vencimento de R\$ 450,00, fixado pela Lei n.º 3.300/2008: 1.3 Remeter a esta Corte de Contas, o Ato retificado com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas. 2. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

Órgão: SEC. EST. DE INFRA-ESTRUTURA

Processo: 2907/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JURACEMA DA SILVA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4.ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 115.623-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04.01.2013.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1961/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. HELENA PEREIRA MAIA, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 028.663-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08.11.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 878/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DILENE AMARAL DA SILVA, NO CARGO DE MÉDICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 004.430-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.11.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2194/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SHIRLEY MAGALHÃES MACÊDO, AGENTE ADMINISTRATIVA, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 001.639-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09.11.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 1019/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GEORGETE ALVES DA SILVA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 103.662-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.09.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão:

LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 3350/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CREUZA VICTOR CHAGAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 030.420-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 2005/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA, PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 012.490-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22.11.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5286/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEOMILTA BRIGIDA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MERENDEIRO, ED-NFU, MATRÍCULA Nº 027.682-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: 1. conceder, ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo, nos termos do art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29.11.12, para que, DETERMINE ao órgão competente que: 1.1. desconsidere o enquadramento da servidora no cargo de Merendeira, tomando por base que no decurso do tempo, a mesma já deveria estar na 2ª classe do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais por progressão, a partir do erro contido no decreto estadual nº 24.584/2004; 1.2. corrija a guia financeira e o ato aposentatório da servidora, alterando o cargo de Merendeira para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 2ª Classe, mantidos os adicionais por tempo de serviço 1.3. promova a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas. 2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161, do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

Órgão: SEDUC

Processo: 188/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILSON MARQUES DE ASSIS, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 007.051-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/11/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3773/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 110.164-1C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 8

Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC

Processo: 5107/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA LÚCIA SOPRANO DE SOUZA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA Nº 018.975-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 25 DE JULHO DE 2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3075/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDA NEGREIROS DE SOUZA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 006.327-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15.03.2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3855/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. BERNADETE DE SOUZA SANTOS, PROFESSORA, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 110.711-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.03.2012.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 5911/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARCOS VICTOR IPUCHIMA PASSOS E LORENA DAVILA CARDOSO PASSOS, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR, SR. MARCOS AURELIO IZEL PASSOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA FVS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 385/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.08.2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO DE VIG. EM SAÚDE

Processo: 5887/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LORENA DAVILA C. PASSOS, NA CONDIÇÃO DE FILHA, DO EX-SERVIDOR MARCOS AURELIO IZEL PASSOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA FVS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 385/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO DE VIG. EM SAÚDE

Processo: 5871/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARCOS VICTOR IPUCHIMA PASSOS E LORENA DAVILA CARDOSO PASSOS, NA CONDIÇÃO DE FILHOS MENORES DO SR. MARCOS AURELIO IZEL PASSOS, EX-SERVIDOR DA FVS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 385/2012 - AMAZONPREV DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: FUNDAÇÃO DE VIG. EM SAÚDE

Processo: 3786/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILCE BYRON RAMOS, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA 011.532-0C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05.05.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1990/2007

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA PAULINA RODRIGUES FERREIRA, ALECKSON RODRIGUES FERREIRA E MARIA ANTONIA RODRIGUES FERREIRA, CÔNJUGE E FILHOS MENORES, DO EX-SERVIDOR SR.

CÂNDIDO GUIMARÃES FERREIRA.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 3766/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CILENE MÁXIMO VENTURA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 007.282-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.05.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 408/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CLEIDE BRANDÃO CUNHA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº106.627-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04/10/2012.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: FUNDAÇÃO HOSP. ADRIANO JORGE

Processo: 3889/2006

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. OSWALDO MATTOS FREITAS, CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA, SRª WANILDE MADUREIRA FREITAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 231/2006, DATADA DE 16.08.2006, PUBLICADA NO D.O.E. DE 18.08.2006.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 90/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. EDY GARCIA DE AGUIAR, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA SRA. DAISE PINTO DE AGUIAR, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, MAT. Nº. 004.679-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 9

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 477/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIUZA OLIVEIRA DA SILVA, CONJUGE DO SR. VALMIR GUEDES DE SOUZA, NO CARGO DE VIGIA, CLASSE A, GRUPO 01, REF. I, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 5451/2005

Natureza: Aposentadoria

Objeto: INCLUSÃO NA APOSENTADORIA DA SRA. WANILDE MADUREIRA FREITAS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE "A", NÍVEL "D", REFERÊNCIA I, MAT. Nº 005.179-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAU, A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.08.2005.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 5669/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE INTEGRAÇÃO DE PAIS DE DEFICIENTES MENTAIS- ADEME, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 5/09, FIRMADO COM A SEMASDH.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1.1 Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, nos termos dos arts. 1º, XVIII, 2º e 22, II, da Lei n.2.423, de 10.12.1996 c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002, a Prestação de Contas de Responsabilidade do Senhor MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO no valor de R\$ 10.578,90 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) referente à 2ª Parcela do Termo de Convênio nº 05/2009 firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SEMASDH) e a Associação Amazonense de Integração de Pais de Deficientes Mentais (ADEME); 1.2 Dar quitação ao Senhor MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO, nos termos dos arts. 24 e 72, II, da Lei n. 2.423, de 10.12.1996, c/c art. 189, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002; 1.3 Determinar: a) Aos representantes da SEMASDH e da ADEME que futuramente deem cumprimento à Resolução do TCE que disciplina a matéria, e não reincidam nas restrições apontadas pela Unidade Técnica (DEATV) no seu Laudo Técnico Preliminar nº 1.754/2013 – DEATV às fls. 95/99 e pela Representante Ministerial oficiante, no seu Parecer n. 7.607/2013-MP-EMF, às fls. 101/103, cujas cópias reprográficas deverão ser-lhes remetidas; b) Ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, §1º, do Regimento Interno.

Órgão: SEC. MUNIC. ASSIST. S. D. HUMANO-SEMASDH

Processo: 5672/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE INTEGRAÇÃO DE PAIS DE DEFICIENTES MENTAIS- ADEME, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 5/09, FIRMADO COM A SEMASDH.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1.1 Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, nos termos dos arts. 1º, XVIII, 2º e 22, II, da Lei n.2.423, de 10.12.1996 c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002, a Prestação de Contas de Responsabilidade

do Senhor MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO no valor de R\$ 14.105,20 (catorze mil, cento e cinco reais e vinte centavos) referente à 3ª Parcela do Termo de Convênio nº 05/2009 firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SEMASDH) e a Associação Amazonense de Integração de Pais de Deficientes Mentais (ADEME); 1.2 Dar quitação ao Senhor MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO, nos termos dos arts. 24 e 72, II, da Lei n. 2.423, de 10.12.1996, c/c art. 189, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002; 1.3 Determine: a) Aos representantes da SEMASDH e da ADEME que futuramente deem cumprimento à Resolução do TCE que disciplina a matéria, e não reincidam nas restrições apontadas pela Unidade Técnica (DEATV) no seu Laudo Técnico Preliminar nº 1.755/2013 – DEATV às fls. 136/140 e pela Representante Ministerial oficiante, no seu Parecer n. 7.605/2013-MP-EMF, às fls. 142/144, cujas cópias reprográficas deverão ser-lhes remetidas; b) Ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, §1º, do Regimento Interno.

Órgão: SEC. MUNIC. ASSIST. S. D. HUMANO-SEMASDH

Processo: 1113/2013

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE INTEGRAÇÃO DE PAIS DE DEFICIENTES MENTAIS- ADEME, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 5/09, FIRMADO COM A SEMASDH.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: 1.1 Julgar REGULAR, COM RESSALVAS, nos termos dos arts. 1º, XVIII, 2º e 22, II, da Lei n.2.423, de 10.12.1996 c/c o art. 188, §1º, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002, a Prestação de Contas de Responsabilidade do Senhor MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO no valor de R\$ 10.578,90 (dez mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos) referente à 1ª Parcela do Termo de Convênio nº 05/2009 firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SEMASDH) e a Associação Amazonense de Integração de Pais de Deficientes Mentais (ADEME); 1.2 Dar quitação ao Senhor MAGNO SANCHO DE FIGUEIREDO, nos termos dos arts. 24 e 72, II, da Lei n. 2.423, de 10.12.1996, c/c art. 189, II, da Resolução n. 4, de 23.5.2002; 1.3 Determinar: a) Aos representantes da SEMASDH e da ADEME que futuramente deem cumprimento à Resolução do TCE que disciplina a matéria, e não reincidam nas restrições apontadas pela Unidade Técnica (DEATV) no seu Laudo Técnico Preliminar nº 1.753/2013 – DEATV às fls. 123/129 e pela Representante Ministerial oficiante, no seu Parecer n. 7.638/2013-MP-EMF, às fls. 132/135, cujas cópias reprográficas deverão ser-lhes remetidas; b) Ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 162, §1º, do Regimento Interno.

Órgão: SEC. MUNIC. ASSIST. S. D. HUMANO-SEMASDH

Processo: 1000/2009

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JULITA EUFRASIO DA SILVA, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 2E, MATRÍCULA 011.767-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 1790/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 14/2014-GAB/RJM, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A FEAS E O LIONS CLUBE ITACORIARA VELHA SERPA DE Nº 6624/2012, 7596/2012, 420/2013, 5458/2012, 5459/2012, 5460/2012, 4728/2012, 4727/2012 E 4732/2012.

Procurador: João Barroso de Souza





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 10

Decisão: CONHECIMENTO/PROCEDÊNCIA
Órgão: FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social

Processo: 2567/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AMELIA AMARAL TEIXEIRA, AGENTE LEGISLATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA ALE, DE ACORDO COM A PORTARIA PULICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA ALE DE DE 26.12.2011.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: 1. conceder, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo, nos termos do art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n. 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29.11.12, para que, DETERMINE ao setor competente que promova a retificação da guia financeira e da Portaria n. 1960/2011/GP de 05.12.2011, à fl.85, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia do Estado do Amazonas em 26.12.2011, à fl. 86, para atualizar o vencimento padrão, fixado atualmente para o cargo de Agente Legislativo, Nível Médio, Referência 12, nos termos do disposto da letra "d", inciso I do art. 1º da resolução TCE 02/1990, alterado pela resolução TCE nº 07/1996. 2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161, do Regimento Interno, comunicando ao Chefe do Poder Executivo a decisão prolatada.

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 4409/2010
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALICE AYRES DE ALMEIDA, AUXILIAR TÉCNICA, MATRÍCULA 097.803-5-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 08.06.2010.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Processo: 2444/2010
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NAIR RODRIGUES DA SILVA, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR, SR. FRANCISCO EDSON DE SOUZA.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 357/2007
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO EDSON DE SOUZA, NO CARGO DE VIGIA, CLASSE A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 013/06, DATADA NO DOE DE 02.01.2006.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: PREF. MUN. DE LÁBREA

Processo: 10344/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSEMARY VALENTE DO NASCIMENTO, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 018.365-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 5221/2013
Natureza: Pensão
Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. ZULENE ALMEIDA SOARES, NA CONDIÇÃO DE ESPOSA, DO EX-SERVIDOR O SR. JASON MORAES SOARES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/03/2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 2535/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. JOAO ALBERTO LURINE GUIMARAES, ASSISTENTE DE SAÚDE, MAT. 081.387-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOM DE 26.10.2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: 1. Conceder, ao Chefe do Poder Executivo do Município de Manaus, 60 (sessenta) dias de prazo, nos termos do art. 18, inciso XIII da LC n.º 06/91 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n.º 2.423/1996 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n.º 32, de 29.11.12, para que, DETERMINE ao órgão competente que: 1.1. exclua a Gratificação Natalina do cálculo da média aritmética das remunerações, conforme Súmula n.º 16-TCE/AM; 1.2. promova a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato retificado devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Manaus e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas. 2. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SEMSA

Processo: 1593/2011
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOÃO ALBERTO LURINE GUIMARÃES, ASSISTENTE EM SAÚDE 05-B, MATRÍCULA 081.387-7-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.02.2011

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ARQUIVAMENTO
Órgão: SEMSA

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Processo: 1048/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.05.2007.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: ILEGALIDADE
Órgão: CÂMARA MUN. COARI

Processo: 1371/2010
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, NO EXERCÍCIO DE 2008.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: Notificação do Sr. José Maria da Silva Maia e fixação do prazo de 30 dias para recolhimento das multas





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 11

LEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BORBA

Processo: 2291/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS REGO PEIXOTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 1195/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA MARIA SANTANA DA CRUZ SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 19.12.2008.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE BARREIRINHA

Processo: 3734/2009

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, NO EXERCÍCIO DE 2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE MANAQUIRI

Processo: 5538/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. LUIZ RICARDO GUIMARÃES DA SILVA, FILHO MAIOR INVÁLIDO DA EX-SEGURADA DA SEDUC, SRA. IEDA GUIMARÃES DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 30/08/11.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 1058/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE LUENE DA CONCEIÇÃO TAVARES.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE BARREIRINHA

Processo: 5260/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA, AGENTE DE INUMAÇÃO B-I-II, MATRÍCULA Nº 008.105-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE DE 05/08/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 908/2012

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA COSTA, CÔNJUGE DO SR. SEBASTIÃO PAULO OLIVEIRA COSTA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 20.09.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 20.1. Julgue LEGAL a aposentadoria em exame e, em consequência, determine o seu registro, tudo em conformidade com o disposto no art. 71, III, da Constituição Federal, art.40, III, da Constituição Estadual e art. 31, II, da Lei Estadual n.2423/96. 20.2. Oficie o Amazonprev e a inativada, enviando cópia dessa decisão, do laudo técnico de fls.76/77 e do parecer ministerial de fls.79/80, para adotarem as medidas que lhes pareçam devidas. 20.3.VOTO, ainda, para que a Primeira-Câmara determine considerando sem efeito o Relatório e Voto do Conselheiro Relator anterior conforme citado no item 9.

LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2770/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DELVANI DA ENCARNÇÃO SERRÃO, NO CARGO DE PROFESSOR, NÍVEL MÉDIO 3-C, MATRÍCULA Nº 011.728-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 4186/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDAS NO EDITAL Nº 01 DE 03/04/2006.

Órgão: PREF. MUN. DE MANACAPURU

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE. Aplicação de multa, determinação e recomendação.

Processo: 305/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE JESUS ANDRADE COUTINHO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. Nº 607, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE URUCARÁ, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 21/2012, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.08.2012.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: PREF. MUN. DE URUCARÁ

Processo: 328/2010

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. DELENY MARIA ARAÚJO DE LIMA E LUCAS WESLEY LIMA DA COSTA, CÔNJUGE E FILHO DO EX-SERVIDOR SR. RAIMUNDO GILBERTO GOMES DA COSTA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2007.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE COARI

Processo: 6265/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL Nº 01/2011, DE 20/09/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 12

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO
Órgão: PREF. MUN. DE S.ANTONIO DO IÇÁ

Processo: 7468/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ILARINA PEREIRA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, MAT. FEC07/41164, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 94, DE 03/04/2012, PUBLICADO NO DIÁRIO MUNICIPAL DE 27.04.2012.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 2397/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. BENEDITO JOAQUIM BARBOSA, MÉDICO ESPECIALISTA, MAT. 004.270-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PULICADO NO DOE DE 06.01.2012.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: ILEGALIDADE
Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 5773/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA JULIA MACHADO DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA Nº 006.854-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 27/06/2011.
Procurador: Proc. Evelyn Freire de C. L. Pareja
Decisão: MULTA
Órgão: SEMINF

Processo: 302/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDA ALCIER DO NASCIMENTO GUIMARÃES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-I-II, MATRÍCULA 081.556-0-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMDEJ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.11.2010.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE

Processo: 327/2013
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIÃO MENDONÇA, NO CARGO DE CARPINTEIRO, MAT. Nº 08699, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 346 DE 16.09.2011.
Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: Ilegalidade da aposentadoria examinada, com negativa de registro; aplicação de multa no valor de R\$ 4.384,12 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e doze centavos) para o Prefeito Municipal de Tabatinga, o Sr. Raimundo Carvalho Caldas, com base no art. 54, IV, da Lei Orgânica desta Corte c/c artigo 308, I, "a", da Resolução 04/2002-TCE; notificação do Sr. Raimundo Carvalho Caldas com cópia do Relatório/voto e Acórdão para ter ciência do decisório e, se querendo, apresente o devido recurso; fixação de prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da multa aos cofres da Fazenda Estadual, autorizando a instauração de Cobrança Executiva em caso de não recolhimento do valor da condenação; após a expiração do prazo recursal cabível, que seja oficiado o Instituto de Previdência Própria do Município de Tabatinga - IPRETAB, para que, no prazo de 30 dias, providencie a anulação da aposentadoria e adote as providências cabíveis ao caso; determinação ao

IPRETAB que informe a esta Corte, no prazo de 30 dias, as medidas que foram adotadas em decorrência da ilegalidade da aposentadoria.
ILEGALIDADE
Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 4512/2011
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ENILA SOUZA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, 20H 3-A, MATRÍCULA Nº 007.996-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20 DE MAIO DE 2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: 20. Desta forma, VOTO, com base no art. 71, III, da Constituição Federal, art. 40, III, da Constituição Estadual, art. 1º, V, da Lei Estadual n.2423/96 e art. 5º, V, da Resolução n.04/02-TCE, no sentido de que esta Câmara: 20.1. Julgue LEGAL o ato em exame e DETERMINE seus respectivos registros, conforme dispoe o art. 264, §1º, da Resolução n.04/02-TCE.
LEGALIDADE
Órgão: SEMED

Processo: 6614/2012
Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2007.
Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: 1. Aplicar MULTA ao Prefeito Municipal de Humaitá, Sr. José Cidinei Lobo do Nascimento, no valor de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nos termos do Art.54, IV, da Lei Estadual n. 2423/96 c/c art.308, V, "b" da Resolução n. 04/2002 - TCE/AM, por deixar de cumprir, injustificadamente, decisão do Tribunal; 2. Fixar o PRAZO de 30 (trinta) dias para o recolhimento aos cofres públicos do valor da penalidade imposta, com comprovação perante este Tribunal, nos termos do art. 73 da Lei Estadual n. 2423/96; 3. Autorizar desde já a inscrição do débito da Dívida Ativa e instauração da cobrança executiva, no caso de não recolhimento dos valores da condenação, ex vi o art. 173 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; 4. Por fim, determinar a Prefeitura Municipal de Humaitá que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie o cumprimento do item 8.2 da Decisão n.1380/2013, às fls.184/185, consistente na anulação dos Atos de admissão objeto destes autos e adoção das demais providências cabíveis ao caso, além da comunicação a esta Corte, no mesmo prazo, acerca das medidas adotadas.
Órgão: PREF. MUN. DE HUMAITÁ

Processo: 1339/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILCE LOPES MIRANDA, ASSISTENTE EM SAÚDE 08-C, MATRÍCULA 009.894-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.10.2011.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMSA

Processo: 5578/2011
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA ODELHA SCHARFF DE SOUZA, COMPANHEIRA DO SR. HELIO PEREIRA DE SOUZA, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CMM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 22/06/2011.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire
Decisão: LEGALIDADE





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 13

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 594/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CELSO ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR, MATRÍCULA 126, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O. DA A.L.E. DE 18.10.2011.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 3370/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LOURIVALDA MOTA VIEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA Nº FER09/40117, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE ITACOATIARA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 391-GP, PUBLICADO NO DIÁRIO DE 24 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: PREF. MUN. DE ITACOATIARA

Processo: 1269/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IRAÍDES ALVES DE SOUZA, PROFESSORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.02.2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 2578/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO CABRAL REIS, AGENTE PENITENCIÁRIO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 008.491-3C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEJUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.01.2012.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: CONCESSÃO DE PRAZO

Órgão: SEJUS

Processo: 4250/2013

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA TEREZA DE VILHENA MACIEL, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EXSERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, SR. GUILHERME DA SILVA MACIEL, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 24.04.2013.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4477/2013

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR PARA A ESCOLA NORMAL SUPERIOR, OBJETO DO EDITAL Nº 38/13, PUBLICADO NO DOE DE 10 DE JUNHO DE 2013, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: 9.1.) aplicação de multa de R\$ R\$ 2.192,06 ao Magnífico Reitor da UEA, Sr. CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA, com arrimo no art.54, IV, da Lei Estadual n.2423/96 e arts.165, caput, e 308, I, "a" da Resolução n.04/02-

TCE, diante do não atendimento, no prazo fixado, sem causa justificada, da Decisão do Tribunal de fl.66: 9.2.) Fixação do prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos do valor da penalidade imposta, com comprovação perante este Tribunal, acrescidos da atualização monetária e dos juros de mora devidos, nos termos do art.73 da Lei Estadual n.2423/96; 9.3.) Autorização, desde já, da instauração da cobrança executiva, no caso de não recolhimento do valor correspondente à multa, ex vi o art.173 da Resolução n.04/02-TCE. 9.4.) Determinação ao Magnífico Reitor da UEA para que cumpra a Decisão acima mencionada, no prazo de quinze dias, sob pena do fato ser comunicado ao Ministério Público Estadual para que sejam tomadas as medidas cabíveis à espécie, tudo nos termos 129, I, da Constituição Republicana de 1988 c/c os arts. 114, III, da Lei Estadual n.2423/96 e 54 da Resolução n.04/02-TCE.

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 5412/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A LARRY DA SILVA RODRIGUES, FILHO MENOR DA EX-SERVIDORA A SRA. SIMONE DA SILVA MARINHO, PROFESSORA CLASSE 5 ED-MAG-V, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: PREF. MUN. DE BENJAMIN CONSTANT

Processo: 4170/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OB- JETO DO EDITAL N. 01/2013 - PM/SILVES, PUBLICADO NO D.O.E. DE 23 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: Aplicação de Multa e Determinações ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DE SILVES

Processo: 3978/2013

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. ELCY CALDEIRA MENDONÇA, AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE C, REFERÊNCIA II, MATRÍCULA 0241-6, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 206, DE 02.04.2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 4696/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO SR. JOÃO LEMOS CINTRA E OUTROS, EM 2012, REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: 1. Julgar ILEGAIS e negue registro às Admissões de Pessoal decorrentes das Cartas-Contrato nº 004/2011, 001/2010, 002/2010 e 003/2010, referente respectivamente ao Sr. JOÃO LEMOS CINTRA, Sr. ELIAS GUIMARÃES DA SILVA, Sr. FRANCISCO IDEVAL NASCIMENTO DE MOURA e Sra. GRACINETE LOPES CHAUL, por descumprimento ao art. 37, inciso IX da CF/88, com base nos art. 1º, IV c/c o art. 31, I da Lei nº 2423/96 e art. 5º, IV, c/c o art. 261, §2º, da Resolução 04/2002; 2. Conceder 60 (sessenta) dias de prazo à Câmara Municipal de Barcelos (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que providencie as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente das contratações ilegais, conforme art. 261, § 3º, da Resolução n.º 4/2002, se ainda existentes, sob pena de lhe ser aplicada a medida prevista no § 4º do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 14

referido dispositivo: 3. Aplicar ao Sr. JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA: 3.1-MULTA com base no artigo 54, inciso II da Lei nº 2.423/96 c/c o artigo 308 inciso VI do Regimento Interno deste TCE (Resolução 04/2002), em função das restrições dos itens 12.7, 12.8, 12.9, 12.10, 12.11, 12.12 e 12.13 e 12.14, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais); 4. NOTIFICAR o Sr. JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA com cópia do Relatório/voto e Acórdão para ter ciência do decisório e, querendo, apresente o devido recurso; 5. FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento da multa aos cofres da Fazenda Estadual, com comprovação perante este Tribunal, nos termos do art. 72, III da Lei nº 2423/96 c/c o art. 169, I do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução nº 04/2002), autorizando a instauração de Cobrança Executiva em caso de não recolhimento do valor da condenação; 6. ARQUIVAR os Processos nº 4701/2012, 4702/2012 e 4703/2012 visto que o objeto destes foi tratado nos autos do Processo nº 4696/2010
Órgão: CÂMARA MUN. BARCELOS

Processo: 864/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JULLYENE MICHELLE DE ANDRADE SIMÕES, FILHA DO SR. WASHINGTON AFONSO SIMÕES, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PC/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 14.11.2011.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA CIVIL

Processo: 5742/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. JULIANNE VALENTE DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHA MENOR DE 21 ANOS DO EX-SERVIDOR O SR. CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE SOLDADO 2, MATRÍCULA Nº. 053.972-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 24 DE JULHO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 734/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IRIA DO VALE LOPES PEIXOTO, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO "A", DO QUADRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. 15 DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 4473/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INST. GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 58/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 923/2014

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. MARIA FERREIRA MAR, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 3-B, MAT. Nº. 009.848-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED CONFORME DECISÃO Nº.

338/2013 - TCE - PRIMEIRA CAMARA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 28/06/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Extingue-se a presente retificação de aposentadoria sem resolução do mérito nos termos do art.267, VI do CPC c/c Art. 127 da Lei 2.423/1996 (Lei Orgânica TCE/AM), ARQUIVANDO-SE os presentes autos e seus apensos processos nº 4152/2010 e 7015/2012, tendo em vista inexistir matéria suscetível de ser apreciada por esta Corte de Contas; Notifique os interessados do teor deste RELATÓRIO/VOTO e da seqüente Decisão para que tomem ciência do teor da mesma.

ARQUIVAMENTO.

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 1820/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº02/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA E PSICULTURA DE RIO PRETO DA EVA-ACARPIS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1817/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 01/14, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A APAE/ITACOATIARA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1816/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 12/14, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A SOCIEDADE DE AMPARO AO HANSENIANO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1813/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 13/14, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O INSTITUTO BOI BUMBÁ GARANTIDO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1829/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 10/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIO FIRMADOS ENTRE A SEAS E O INSTITUTO DE PESQUISA OFTALMOLÓGICA DO AMAZONAS-IPOAM.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1828/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 09/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESQUISA E INCLUSÃO SOCIAL-IDEPI.

Procurador: João Barroso de Souza





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 15

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 1826/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 08/14-GCEXDS, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN-FUNDAPI.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEAS

Processo: 5056/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MATEUS FERREIRA ASSAYAG, PRESIDENTE DA ASSOC. DOS PECUARISTAS DE PARINTINS, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 28/2010, FIRMADO COM A SEPROR.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Ilegalidade do Convênio, aplicação de multa e prazo para recolhimento

CONTAS IRREGULARES

Órgão: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR

Processo: 4701/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL DO SR. FRANCISCO IDEVAL NASCIMENTO DE MOURA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Ilegalidade das Contratações; Multa; Notificação; ILEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. BARCELOS

Processo: 4702/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL DO SR. ELIAS GUIMARÃES DA SILVA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Ilegalidade das Contratações; Multa; Notificação. ILEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. BARCELOS

Processo: 4703/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL DO SR. JOÃO LEMOS CINTRA, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Ilegalidade das Contratações; Multa; Notificação. ILEGALIDADE

Órgão: CÂMARA MUN. BARCELOS

Processo: 269/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 4ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 58/2010, FIRMADO

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Regularidade das contas com ressalvas

Determinações

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 2859/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A PARCELA DO CONVÊNIO Nº 58/2010, FIRMADO

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Regularidade das Contas com ressalvas. Determinações

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 5189/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO X. DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 58/10, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Regularidade das Contas com ressalvas. Determinações

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 6014/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ GERALDO XAVIER DOS ANJOS, PRESIDENTE DO INST. GEOGRÁFICO E HISTÓRICO DO AMAZONAS, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 58/2010, FIRMADO COM A SEC.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Regularidade das Contas com ressalvas. Determinações

CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Processo: 682/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR WILLIAN SANTOS DE ARAÚJO E MARIA DANIELE SANTOS DE ARAÚJO, FILHOS MENORES DO SR. IVONILSON FERREIRA DE ARAÚJO, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, CLASSE A, GRUPO 04, REFERENCIA I, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Processo: 1951/2012

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, PREFEITO DE BORBA, REFERENTE AO CONVÊNIO 85/2011 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC, NO VALOR DE R\$ 440.000,00.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Processo: 5155/2011

Natureza: Pensão





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 16

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SEBASTIANA SANTANA CIDRÔNIO, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SR. FRANCISCO ASSUNÇÃO CIDRÔNIO.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 4601/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ, ATRAVÉS DA SEMED, OBJETIVANDO CONTRATAR PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO NÍVEL I E II PARA ATUAREM NA SEMED, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL Nº 003/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO AMAZONAS DE 20/05/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ilegais os atos de admissão de pessoal sub exames, objeto do Edital nº 003/2013, negativa de registro; b) determinação ao atual Prefeito Municipal de Apuí, para, no prazo de 30 (trinta) dias, fazer cessar qualquer pagamento de salário dos servidores contratados, procedendo à substituição dos mesmos por recrutados via concurso público, assim como execute as demais providências necessárias ao cumprimento da lei; c) advertência ao responsável pelas contratações, Prefeito Municipal, acerca das penalidades cabíveis em caso de não cumprimento da decisão desta Corte de Contas, consoante dispõe o art. 54, IV e VII, da Lei nº 2.423/96, c/c o art. 261, §4º, da Resolução TCE/AM nº 04/2002, devendo dar ciência inequívoca do atendimento de tais medidas perante este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias; d) recomendação, igualmente, ao órgão de origem a observância rigorosa dos procedimentos para a contratação.

Órgão: PREF. MUN. DE APUÍ

Processo: 1163/2014

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão - TAG

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 001/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E CIDADANIA - SEAS E A PRELAZIA DE ITACOATIARA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SEAS

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS

Processo: 2881/2013

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA 2, MATRÍCULA Nº 003.657-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.01.2013.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE do ato e concessão de registro, (art. 1, V da Lei nº 2423/TCE), DETERMINANDO ao Amazonprev, para no prazo de 60 (sessenta dias), retificar o ato e a guia financeira, com a inclusão da gratificação de risco de vida no percentual de 10%, nos proventos do interessado.

LEGALIDADE

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 2997/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. CLEOMAR ESCOBAR DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SEGURADO DA POLÍCIA MIITAR, SR. PEDRO LUCIO DE FREITAS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 073/2013

PUBLICADA NO DOE DE 15.02.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5769/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA EDINA RIBEIRO CORREA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EX-SEGURADO, O SR. EDILSON CAVALCANTE CORREA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 052.124-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DO SEPLAN, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Nenhum Procurador atuou neste Processo

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEPLAN

Processo: 820/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. EMERSON PINHEIRO GUIMARÃES E ENDRIO MIGUEL DO NASCIMENTO GUIMARÃES, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE E FILHO MENOR, RESP., DA EX-SERVIDORA A SRA. MIVANA CRISTINA DO NASCIMENTO GUIMARÃES, , OCUPANTE DE 02 CARGOS DE PROFESSOR DE NIVEL SUPERIOR 20H 2-A/1-B, MAT. Nº. 091.020-1 F/G, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA

PUBLICADA NO D.O.M. DE 13/12/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 7013/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A DENIZE DE LIMA TRINDADE, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INVALIDA DO SR. EUDOXIO JOSE DA TRINDADE, OCUPANTE DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLICIA, MAT. Nº. 008.883-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 21/10/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 916/2011

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA DE FARIAS MALCHER, CÔNJUGE DO SR. CARLOS ALBERTO CAETANO MALCHER, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 28.09.2010.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMINF

Processo: 5353/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREA, NO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO B-VII-II, MATRÍCULA Nº 010.971-1C, DO QUADRO DE PESSOAL SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 11 DE JULHO DE 2012.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 17

Órgão: SEMINF

Processo: 1450/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FADEL, AUXILIAR DE CONTROLE DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, MATRÍCULA 066.893-1F, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAGA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 22 DE JULHO DE 2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: determine a notificação do interessado para que possa interpor recurso ordinário. determine a notificação do Órgão Previdenciário para que repasse os valores correspondentes às contribuições do interessado à Receita Federal do Brasil e suspenda o pagamento do benefício após conclusão da compensação previdenciária.

LEGALIDADE

Órgão: SEMAGA

Processo: 3311/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ZONA RURAL, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL Nº 01 DE 01/02/2011, QUE OBJETIVA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: MULTA

Órgão: PREF. MUN. DE PARINTINS

Processo: 1036/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA MARINHO BRANDÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 2.569/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 10/11/2011.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PREF. MUN. DE MAUÉS

Processo: 7035/2013

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO

Objeto: RETIFICAR A CONCESSÃO DE PENSÃO DE GILSON MENDES ESPERANÇA, FILHO MAIOR DO SR. GERALDO FERREIRA ESPERANÇA, OCUPANTE DO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLICIA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL/AM.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 119/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO À SRA. JOAQUINA CUNHA BATISTA SICSU, CÔNJUGE DO SR. FLORIVAL FARIAS SICSU, APOSENTADO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL B-III, MATRÍCULA Nº 006.398-3 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Decisão: LEGALIDADE

Processo: 4099/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MARCONDES DA SILVA LIMA, PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, MATRÍCULA 019.373-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.05.2012.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC

Processo: 956/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. PAULO MAURICIO GOMES DIAS NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DA EX-SERVIDORA A SR. MARGARENE COSTA MOTA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº. 102.759-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 26/12/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 969/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A GILBERTO MIRANDA BINDA E A NATHALY REGINA MIRANDA DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA EX-SERVIDORA, A SRA. NEIRE DE SOUZA MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, MAT. Nº. 202.974-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/12/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 349/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. RAIMUNDA CLEMENTE DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. ANTONIO CLEMENTE FILHO, NO CARGO DE VIGIA, NIVEL I, CLASSE A, MAT. Nº. 019, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LABREA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 015/2013 DE 08/11/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea

Processo: 4886/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A DIEGO ANTONIO DOS SANTOS MARTINS, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DO EXSEGURADO O SR. FRANCISCO ALVES MARTINS, NO CARGO DE MOTORISTA, CLASSE A, REFERENCIA I, MATRÍCULA Nº 005.507-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEC. EST. DE SAÚDE - SUSAM

Processo: 822/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SABÓIA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. RUBERLAND XIMENES DE SABÓIA, OCUPANTE DO CARGO DE AS-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO D-02, MAT. Nº. 110.948-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 19/12/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 18

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO
Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 908/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. NILCE LEITE PINTO, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO SR. CARLOS DE OLIVEIRA PINTO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 0183/2013, PUBLICADA NO D.O.M. DE 09.10.2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED

Processo: 1136/2013

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ELSON CONFIANÇA DA SILVA ALVES, NO CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Câmara Municipal de Manaus

Processo: 6158/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELO IMPREVI DE ITACOATIARA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: Julgar Ilegal a Admissão de Pessoal, negando-lhe registro e cessando-lhe os seus efeitos.

ILEGALIDADE

Órgão: Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI

Processo: 896/2014

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. EMANUEL GOMES FURTADO, CONJUGE DA SRA. MARIA DO ESPÍRITO SANTO COELHO FURTADO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO "A", MATRÍCULA Nº 466, DE ACORDO COM DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Processo: 4522/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DO CAREIRO DA VÁRZEA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, OBJETO DO EDITAL Nº 01/2013-PM/CAREIRO DA VÁRZEA/AM, DE 29/05/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 31/05/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PREF. MUN. DO CAREIRO DA VÁRZEA

Processo: 824/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SR. MARIA MERCEDES DA SILVA, STEFFANE DA SILVA MOTA E JENIFER DA SILVA MOTA, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE E FILHAS MENORES, RESPC., DO SR. ANTONIO GERSON DE MOURA MOTA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES DISTRITAIS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE DE 07/01/2014.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

Processo: 968/2014

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A JOÃO SAMUEL MIRANDA VIEIRA, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA EX-SERVIDORA, A SRA. NEIRE DE SOUZA MIRANDA, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, MAT. Nº. 202.974-0B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 18/12/2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

PROCESSO ELETRÔNICOS

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

Processo: 1022/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÍLIAN CATIQUE RODRIGUES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 030.604-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21.09.2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

Processo: 10133/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. RAIMUNDO VASCONCELOS LICATA, NO CARGO DE TERCEIRO SARGENTO OPPM, MATRÍCULA Nº 053.123-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10532/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ESTEMIA FERREIRA CAMPOS, NO CARGO DE PEDAGOGO 20 H 4-E, MATRÍCULA Nº 006.299-5-A, DO QUADRO DO PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 10134/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NAZARE FERNANDES DE CASTRO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 006.176-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 19

Processo: 10388/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. VALMIR GONCALVES BARROS, NO CARGO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 111.073-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10157/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VANIA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERENCIA A, MAT. Nº 025.970-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/10/2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10154/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANA MARIA GARRIDO MEIRELLES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERENCIA C, MAT. Nº 120.946-9A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10065/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. AZIMAR DO NASCIMENTO MORAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 111.550-2A, DO QUADRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10267/2014

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO SR. JOSE VIEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE SOLDADO QPPM, MATRÍCULA Nº 155.857-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10694/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. WALDA MARIA VITAL DE SOUZA NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 014.679-0D DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.08.2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10431/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AMAZONINA DA SILVA PEIXOTO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MAT. FEC 07/41351, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 10362/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE VIEIRA PAIXAO, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 100.463-8A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10029/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUCIA FERNANDES RODRIGUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 020.127-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10598/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE, MATRÍCULA Nº 081.323-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 10967/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CELDO BRAGA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, MATRÍCULA Nº 027.313-9B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10698/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCIA DE FATIMA MACEDO CÔUTINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED- ADC-VI, REFERENCIA D, MATRÍCULA Nº 011.688-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.08.13.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10793/2014

Natureza: Aposentadoria



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 20

Objeto: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SRA. MARY CHRISTIANE CARVALHO DE LIMA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO - AGA-T.S.N.A-G, MATRÍCULA Nº 106.798-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DDECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Conceder ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas, 60 (sessenta) dias de prazo (art. 40, inciso VIII da CE/1989 c/c o art. 1º, inciso XII e 36 da Lei n.º 2.423/1996), para que, DETERMINE ao órgão competente: 1.1 Manifestar-se quanto à Referência Remuneratória utilizada na Guia Financeira, à fl. 40, e no Ato de aposentadoria, à fl. 56, haja vista que esta é divergente daquela prevista na Lei n.º 3.887/2013;

1.2 Incluir a Gratificação de Risco de Vida, fundamentando-a no inciso XXXVI do artigo 5º da CR/88 c/c o § 2º, na sua redação original, do artigo 36 da Lei Complementar n.º 30/2001; 1.3 Promova a retificação do ato de aposentadoria supracitado, remetendo a esta Corte de Contas, o Ato de retificado devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando as alterações procedidas. 2. Determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10761/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE LIMA RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA C, MAT. Nº. 109.666-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25/11/2013.

Procurador: Elíssandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10896/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA AUDENICE SOUZA SARMENTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 110.727-5A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10422/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REGILDA VIEIRA CORDEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 006.326-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10297/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO CUNHA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 027.786-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Julgar legal e determine o registro (art.40, III, da C.E/89, art. 10, V, c/c o art. 31, II, da Lei n.o 2423/96 e art. 50, V, c/c o art. 264, § 10, do Regimento Interno) das parcelas que compõem os proventos constantes na Guia Financeira à fl. 62 e no Decreto de 30.10.2013, à fl. 76, de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuições, com proventos integrais, do Sr. Raimundo Nonato Cunha de Oliveira, no cargo de Professor, ED-LPL-IV, 4ª Classe, Referência D, Matrícula n. 027.786-0A, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas na mesma data, à fl. 77. 2. nos termos do artigo 40, VIII da CE/89, artigos 1º, XII e 36 da Lei n. 2423/96 e art. 5º, III, da Resolução 09/2009, alterada pela Resolução n. 32, de 29 de novembro de 2012, conceder 60 (sessenta) dias de prazo ao chefe do Poder Executivo do Estado do Amazonas (art. 264, §3º do Regimento Interno), para que por meio do órgão competente, promova a retificação da guia financeira e do Ato de Aposentadoria supracitado, para incluir a Gratificação de Localidade, fundamentada no artigo 1º, IV, e parágrafo único da Lei n. 2860/2003, remetendo a esta Corte de Contas, o novo ato Ato retificador com a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas e a Guia Financeira, demonstrando a alteração procedida. 3. determinar ao Departamento da Egrégia Primeira Câmara que adote as providências previstas no art. 161 do Regimento Interno.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10243/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. LUIZ CARLOS MALCHER DA SILVA, NO CARGO DE 1º SARGENTO QPPM, MAT. Nº. 053.463-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/10/201

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10400/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. JOSÉ DE SOUZA COELHO, NO CARGO DE BOMBEIRO HIDRÁULICO, MATRÍCULA Nº 006.846-2, DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO

Processo: 10656/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE DE SOUZA CAMPOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº. 028.929-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10354/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILA DE ARAÚJO BATISTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 110.161-7B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE ADUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 19.04.2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SEDUC

Processo: 10333/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª ANTÔNIA MARIA SOARES VENTURA NO CARGO DE TÉCNICA DE PATOLOGIA CLÍNICA DO QUADRO DA SUSAM, LOTADA NA POLICLÍNICA CASTELO BRANCO.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10349/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VITO GALATI, NO CARGO DE MÉDICO, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 136.346-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 09.04.2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10755/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PEDRO COELHO DE ALCANTARA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERENCIA D, MAT. Nº. 028.914-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/11/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10752/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. SIBONEY SIQUEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA C, MATRÍCULA Nº 028.908.6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.08.2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Legalidade do ato para fins de registro

Ciência à interessada para, querendo, entre com novo processo de retificação para inclusão da Gratificação de localidade.

LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10651/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. DIONIZIO CASTRO DOS SANTOS, NO CARGO DE PEDREIRO B-IV-II, MATRÍCULA Nº 010.846-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF

CONSELHEIRO RELATOR: ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Processo: 10856/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLEIDE DELGADO NASCIMENTO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP- III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 015.718-0A, DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10722/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILZIETE DE JESUS DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 143.801-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10836/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADALDINO DA PAIXAO VEIGA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPV-IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 027.073-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 11003/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SRA. IZA DA CRUZ CORDEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C-3-III, MATRÍCULA Nº 007.556-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Eliassandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMEF - SEC. MUN. FIN. PLAN. E TEC. INF.

Processo: 10762/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ERCILA DOS SANTOS MARQUES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº. 028.923-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10704/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MAGALY GOMES GUALBERTO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 017-579-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.08.2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10427/2013

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 22

Objeto: Aposentadoria da Sr. Maria Lutiany Cravalho de Oliveira, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe A, Referência 1, Matrícula N° 202.927-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 03 de maio de 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10424/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria do Sr. Manoel Pereira dos Santos, no cargo de Vigia, ED-NFD-II, 2ª Classe, Matrícula N° 104.040-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no dia 30 de abril de 2013

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10589/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALICE MARIA IZEL MARQUES, NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE D, REFERENCIA 2, MAT. N°. 003.277-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/01/2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: 1. Conceder prazo de 60 (sessenta) dias à SEMSA, anexando as correspondentes cópias reprográficas do Parecer do Ministério Público e deste Voto Preliminar, para que informe qual o real horário de trabalho da interessada, Sra. Alice Maria Izel Marques, quando em atividade, enviando documentos comprobatórios;

2. Conceder igual prazo de 60 (sessenta) dias à SUSAM, anexando as correspondentes cópias reprográficas do Parecer do Ministério Público e deste Voto Preliminar, para que informe qual o real horário de trabalho da interessada, Sra. Alice Maria Izel Marques, quando em atividade, enviando documentos comprobatórios;

3. Cumpridas as providências, após o transcurso do prazo, submeter a matéria à análise do órgão técnico, com posterior vista ao órgão ministerial, para, após, retornar os conclusos os autos.

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10372/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DA SRA. IDA LICE RODRIGUES BRASIL, 3ª SARGENTO QPPM, MAT. N°. 110.574-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/06/2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10080/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOSE MARIO PEREIRA PICANCO, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MAT. N°. 008.476-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE MAIO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10108/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. RENATO DANTAS DA SILVA, NO CARGO DE SEGUNDO SARGENTO

QPPM, MATRÍCULA N° 053.460-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10348/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. OCIMIR DA SILVA NAHMAS, NO CARGO DE MOTORISTA, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA N° 003.476-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.04.2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: ARQUIVAMENTO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10780/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. ANTÔNIO DE PÁDUA SOUSA, NO CARGO DE SUBTENETE QPPM, MATRÍCULA N°. 053.386-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10254/2014

Natureza: Reforma

Objeto: REFORMA DO SR. FRANCISCO WANDERLEY PINTO DE OLIVEIRA, NO CARGO DE SUBTENENTE QPPM, MAT. N°. 125.245-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/10/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10255/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO ROSÁRIO SEIXAS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MAT. N 028.095-0A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/10/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10087/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTONIA MARIA GARCIA DE MORAES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA N° 028.077-1D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10839/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NELCY RODRIGUES DA CUNHA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-I,



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 23

MATRÍCULA N° 027.228-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10280/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. AUREA CECILIA ALVES FERNANDES, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE G, REFERENCIA 4, MAT. N°. 101.413-7B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/10/2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10167/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA SALETE BARROS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MAT. N°. 026.871-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/10/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10432/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ MACIEL DE MOURA, NO CARGO DE PROFESSORA A, GRUPO I, NÍVEL 1, MAT. FEE 03/42860, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Processo: 10438/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VALMIQUE VINHOTE, NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MAT. N°. 138.618-2E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEJUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. E 16/01/2014.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEJUS - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Processo: 10265/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GLADIS DOS SANTOS MOUSSE, NO CARGO PEDAGOGO, 4ª CLASSE, MATRÍCULA N° 018.394-6A, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10032/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA PAZ DOS SANTOS SANTANA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA N° 123.021-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10088/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARABI LEMOS DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, MATRÍCULA N° 006.976-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10440/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MARCIONILIA DA SILVA LIMA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MAT. N°. 025.578-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23/08/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10076/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. MANOEL JERONIMO PEREIRA LOPES, NO CARGO DE SOLDADO 1 OPPM, MAT. N°. 125.146-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: ILEGALIDADE

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10781/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA MACHADO PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA N° 031.055-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10514/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALCILENE ALONSO PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA N° 008.738-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 10745/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA NUNITA AZEDO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESPVIII, REFERENCIA A, MATRÍCULA N° 013.166-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14.08.2013.



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 24

Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10375/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA MIRANDA CARNEIRO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS, CLASSE D, REFERENCIA 2, MAT. Nº. 020.221-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/06/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO
Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10318/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALDA MARIA DE ARAUJO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MAT. Nº. 115.992-5D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31/10/2013.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10737/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA GUIMARAES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 028-738-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13.08.2013.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10353/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOAO DOS SANTOS MENDONCA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 128.161-5E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10291/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA CONCEIÇÃO TAVARES, NO CARGO DE PROFESSOR, 5ª CLASSE, ED-LICV, REFERENCIA C, MAT. Nº. 027.020-2D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31/10/2013.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10384/2014
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DA SRA. SIMONE CRISTINA ALMEIDA FELIX ALENCAR, NO CARGO DE SOLDADO, MATRÍCULA Nº 142.739-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO
Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10288/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. MANOEL FREIRE FARIAS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 3-F, MATRÍCULA Nº 010.009-9 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO
Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Processo: 10374/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IEDA MARIA ALVES DE QUEIROZ, NO CARGO DE COZINHEIRO, CLASSE D, REFERENCIA 4, MAT. Nº. 002.840-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/06/2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO
Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10430/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Transferência para Reserva Remunerada do Sr. Mário Jorge Nunes Maricaua, no cargo de 3º Sargento QPPM, Matrícula nº 052.850-1A, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 02 de maio de 2013.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO
Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

CONSELHEIRA RELATORA: YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS

Processo: 10062/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO MEDINA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MAT. Nº. 025.041-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10149/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA CREUZA DOS REIS GOMES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, REFERENCIA 4, MAT. Nº 002.855-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10005/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. FRANCISCA INES OLIVEIRA DE QUEIROZ, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA B, MAT. Nº. 145.731-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24 DE MAIO DE 2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 25

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 11035/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILZA ROCHA FERREIRA, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PEDAGOGA 20H 3-E), MATRÍCULA Nº 014.386-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 14 DE MARÇO DE 2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: MANAUSPREV - Fundo Único de Previdência de Manaus

Processo: 10016/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SANDRA REGINA DE PERNAMBUCO CARVALHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA C, MAT. Nº. 102.002-1A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10881/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCY MARTINS DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE D, REFERENCIA 2, MATRÍCULA Nº. 006.394-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE MAIO DE 2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10026/2014
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. LUIZ CARLOS VILAS BOAS SILVA, NO CARGO DE CABO PM, MATRÍCULA Nº 054.653-4C DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10978/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: TEREZINHA DE JESUS MELO LISBOA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 146.599-6B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE MAIO DE 2013.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10563/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSE RENATO MARQUES, NO CARGO DE MOTORISTA DE MÁQUINAS PESADAS (CAT. C), LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO, DO

QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUES, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 01.07.2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10681/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS, NO CARGO DE ES- ENFERMEIRO F - 12, MATRÍCULA Nº 010.233-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 07 DE AGOSTO DE 2013.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

Processo: 10606/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO FREITAS DE AMORIM, NO CARGO DE MOTORISTA, 2ª CLASSE, CÓDIGO MOT-II, MAT. Nº. 010.823-5E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19/11/2013.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10728/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALAIR DIAS DE OLIVEIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, 1ª CLASSE, MAT. Nº. 126.640-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/01/2014.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10276/2014
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RUBENITA AIRES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 004.987-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEROLOGIA ALFREDO DA MATTA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: FUAM - Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta

Processo: 10046/2014
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JOÃO PEDRO CARVALHO DE SOUZA, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MAT. Nº. 054.246-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE ABRIL DE 2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: LEGALIDADE
Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 11018/2013
Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 26

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIANA SILVEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO (PROFESSOR NIVEL MEDIO 20 H 3-A), MATRÍCULA 064.620-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 06.05.2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 11010/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REGINA LÚCIA BOMFIM LINS, NO CARGO DE PROFESSOR NIVEL MÉDIO, MATRÍCULA Nº 095.809-3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMED

Processo: 10886/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ACILDA CORDEIRO SANTOS, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, EDESP-III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº 169.334-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 14 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10037/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 028.828-4A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10557/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH PEREIRA GURGEL, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA Nº 060.219-1B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde

RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

Processo: 10480/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FABIO JOSE TENORIO NEVES, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE H-8, MATRÍCULA 112.297-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.04.2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Processo: 10189/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. THEILA DO ROSÁRIO FIGUEIRA DOS ANJOS, NO CARGO DE PEDAGOGA 20 HORAS 2-A, MATRÍCULA Nº 096.494-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 10172/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA BRASIL AMARAL SALES, NO CARGO DE ASSISTENTE DA ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA, MATRÍCULA Nº 004.985-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEROLOGIA ALFREDO DA MATTA, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: FUAM - Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta

Processo: 10271/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA XAVIER, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTERIO (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 20H 4-F), MATRÍCULA Nº 008.520-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 10466/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELI HOLANDA DOS REIS TEIXEIRA, NO CARGO DE ADMINISTRADOR B-XII-II, MATRÍCULA Nº010.603-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMINF

Processo: 10335/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSALIA BATISTA ROMERO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA 004.790-2C, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10411/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO FREITAS XIMENES, NO CARGO PROFESSOR, 4ª CLASSE, EDLPL- IV, REFERENCIA A, MAT. Nº. 120.247-2E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/11/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 27

Processo: 10153/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA CAVALCANTE TINOCO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 025.426-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/05/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10178/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. TABIRA RODRIGUES FORTES NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO II, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM

Processo: 10258/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA GEORGINA FONSECA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MAT. Nº. 026.286-2A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 18/10/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10641/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE CAMARA VIEIRA, NO CARGO DE PEDAGOGO, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERENCIA C, MATRÍCULA Nº. 012.122-3C, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10535/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: ISAUINA DA SILVA LEAL DO ORGÃO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10472/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: MARIA IVANEIDE VIEIRA PEROTE DO ORGÃO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10380/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOAO BORBA VIANA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESPIII, REFERENCIA D, MAT. Nº. 029.082-3C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 06/11/2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria voluntária, com proventos integrais, por tempo de contribuição, do Sr. João Borba Viana dos Santos - com determinação ao Órgão Previdenciário LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10386/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAIMUNDO NONATO ROCHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 030.891-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10459/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO DO SOCORRO SANTOS, MATRÍCULA Nº. 014.487-8A, NO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-C), DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 10266/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. EULALIA FERREIRA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MATRÍCULA Nº 007.926-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10354/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO FERREIRA MOREIRA, NO CARGO DE MOTORISTA, 2ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 007.998-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10296/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. JULIO CEZAR LEMOS DE ALMEIDA, NO CARGO DE CORONEL QOPM, MAT. Nº. 053.379-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07/06/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10370/2014

Natureza: Transferência





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pag. 28

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. POTIGUARA MATIAS DOS SANTOS, NO CARGO DE SUBTENENTE QPPM, MAT. Nº. 053.383-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10/06/2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10355/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. LIDIO FRANCISCO DA SILVA, NO CARGO DE SUBTENENTE QPPM, MATRÍCULA Nº 053.199-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10241/2014

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA DO SR. WALDEIR WEGUINA VIEIRA, NO CARGO DE SOLDADO 1 QPPM, MAT. Nº. 053.932-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/10/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: PMAM - Polícia Militar do Estado do Amazonas

Processo: 10801/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ALCIDÉA RÊGO BENTES DE SOUZA, NO CARGO DE PESQUISADOR INICIANTE, CLASSE D, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº. 011.261-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Fundação de Medicina Tropical de Manaus

Processo: 10361/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. GILMAR PINHEIRO DE SOUZA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MATRÍCULA Nº 108.442-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10141/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO, NO CARGO DE MOTORISTA III, MATRÍCULA Nº 009.552-4D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: SEAD - Secretaria de Estado da Administração e Gestão

Processo: 10031/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANGELA MARIA PANTOJA LINDOSO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 005.898-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10261/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CATHARINA JULIRES BELEM NINA RAMOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA C, MAT. Nº. 019.126-4D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/10/2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10190/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ROSINETE MATOS MICHILES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS DE 23.07.2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10115/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE FATIMA ALENCAR E SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 064.623-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. 23 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED

Processo: 10534/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO BRUCE DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 6-A, MATRÍCULA Nº 070.029-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 28 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEMED - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Processo: 10572/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SR. ALDO CORREA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués

Processo: 10129/2014





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 29

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TEREZINHA PERES DE CARVALHO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 001.408-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SETRAB - Secretaria de Estado do Trabalho

Processo: 10281/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. VALCY FERREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 011.886-9C, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SEDUC - Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino

Processo: 10403/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINHEIRO DE ANDRADE, MATRÍCULA Nº 014.138-0A, NO CARGO DE TEC. EM SECRETARIADO B-VII-II, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus - PGM

Processo: 10985/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SUELY PEREIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 110.624-4B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 02 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE COM RECOMENDAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10393/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIONE COSTA E SILVA, MATRÍCULA Nº. 107.165-3A, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇO MUNICIPAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14 DE MARÇO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEMULSP - Secretaria Municipal de Limpeza Pública

Processo: 10417/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZABEL VITERBINA DE SALES BRITO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE D, MATRÍCULA Nº 101.067-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENERELOGIA "ALFREDO DA MATTA", DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: LEGALIDADE COM DETERMINAÇÃO

Órgão: FUAM - Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia Alfredo da Matta

Processo: 10044/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. PEDRO ABELARDO ROY FERNANDEZ, NO CARGO DE MÉDICO, 4ª CLASSE, REFERENCIA A, MED-GRD-IV, MAT. Nº. 004.425-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10298/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUCINETH DA COSTA ALENCAR FRANÇA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, ED-ESP-III, REFERENCIA A, MAT. Nº. 028.661-3A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31/10/2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Processo: 10290/2014

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA RILMA PEREIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, MATRÍCULA Nº 026.366-4C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: LEGALIDADE E REGISTRO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Manaus, 25 de agosto de 2014

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Senhor **ANTÔNIO FERNANDO FONTES VIEIRA**, ex-Prefeito de Presidente Figueiredo, a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 30 (trinta) dias, o teor da decisão nº 276/2012-TCE- SEGUNDA CAMARA, exarada no Processo nº 2349/2010, que trata das Contratações Temporárias realizadas pela Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, no exercício de 2008, de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2014.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da Primeira Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 25 de agosto de 2014

Ano IV, Edição nº 953, Pág. 30

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Substituto Mário José de Moraes Costa Filho nos autos do processo de cobrança executiva nº 559/2010, e cumprindo o Acórdão nº 115/2007 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº 1467/2005, que trata da Prestação de Contas da Câmara Municipal do Careiro, fica **NOTIFICADO o Sr. Adalberto Freires da Cunha, Ex-Vereador da Câmara Municipal do Careiro**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, recolher a multa no valor de **R\$ 8.934,77 (oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)** aos Cofres do Estado, devidamente corrigida monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de agosto de 2014.

ROBERTO LOPES KRICHANÁ DA SILVA
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. EVANDRO ALVES DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 551/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 6470/2013 (Apenso: 6364/2010 e 6557/2013), referente à Revisão de Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. TEREZINHA DE CASTRO E SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a

fim de tomar ciência da Decisão nº 593/2014–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 11007/2014, referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de Agosto de 2014.

RAFAEL DE OLIVEIRA LINS
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art. 81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art. 97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica **NOTIFICADO o Sr. EVALDO DE SOUZA GOMES Ex- Presidente da Câmara de Lábrea**, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 2611/2012, decidiu **JULGAR IRREGULAR a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Lábrea, exercício 2011**, de responsabilidade do presidente e ordenador de despesa, a época, nos termos do art. 71, II, da CF/88, art. 40, II, da CE/89, arts. 1º, II, 2º, 5º, I e 22, III, “b”, e art. 25 da Lei 2.423/96 c/c o art. 11, III “a” e art. 188, §, 1º, III, “b” da Resolução nº. 04/02-TCE. **Aplicar multa**, com fulcro no art. 54, II, da Lei nº 2.423/96 c/c o art. 308, V, “a” da Resolução nº 4/2002-TCE/AM, fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhimento aos cofres estaduais do valor da penalidade no **ACORDÃO Nº 78/2014-TCE**, conforme evidenciado as irregularidades no Relatório e Voto, salientando - lhe que o comprovante de pagamento deve ser encaminhado a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº. 1155, Parque Dez de Novembro. Na hipótese de expirar este prazo, o valor da multa deverá ser atualizado monetariamente (artigo 55, da Lei n. 2423/1996), ficando a DICREX autorizada a adotar as medidas previstas nas Subseções III e IV da Secção III, do Capítulo X, da Resolução TC n. 04/2002.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100